



São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

OF-SGP23 n. 00118/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpra-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pela Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



Indico, nos termos regimentais, que se oficie o Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura de Guaianases para proceder o que segue:

a) Considerando que os pontos de iluminação são escassos e propiciam pouca luminosidade nos locais, solicitamos a urgente melhoria de prestação de serviços de iluminação em vias públicas nos seguintes logradouros:

- Rua Capitão Pucci, Vila Minerva, CEP: 08450-000
- Rua Francisco Capara, Jardim Fanganiello, CEP: 08450-570
- Rua Cosme Deodato Tadeu, Guaianases, CEP: 08450-380
- Rua Luís Mateus, Jardim São Pedro, CEP: 08450-750

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das solicitações efetuadas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Iluminação em Via Pública

Local: Rua Capitão Pucci, Rua Francisco Capara, Rua Cosme Deodato Tadeu,
Rua Luís Mateus

Bairro: Guaianases

8 de fevereiro de 2021

Sala das Sessões,
ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO, no Viaduto Jacaré, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 039724623

INTERESSADA. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO. INDICAÇÃO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SMUL

Encaminhamos o presente para ciência e providências.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Rivas Vega, Assessor(a)**, em 19/02/2021, às 19:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039724623** e o código CRC **69D82521**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0003027-9

SEI nº 039724623

Matéria DOCREC 124/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 24/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=288521>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 039791232

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereadora ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

Assunto: Iluminação Pública

SMUL/Ilume

Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente para verificar a possibilidade de atendimento do pedido inicial da Sra. Vereadora Elaine do Quilombo Periférico - doc. 039635081 e da Casa Civil AT no doc. 039724623, quanto a iluminação pública das vias:

- Rua Capitão Pucci, Vila Minerva, CEP: 08450-000 - Rua Francisco Capara, Jardim Fanganiello, CEP: 08450-570 - Rua Cosme Deodato Tadeu, Guaianases, CEP: 08450-380 - Rua Luís Mateus, Jardim São Pedro, CEP: 08450-75.

Roberto Gazarini Dutra
Assessoria Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Assessor(a)**, em 22/02/2021, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039791232** e o código CRC **2EE985A2**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0003027-9

SEI nº 039791232



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Projetos e Fiscalização

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Informação SMUL/ILUME/PROJETOS Nº 041899421

São Paulo, 05 de Março de 2021.

SEI 6510.2021/0003027-9

Ilustríssimo Senhor,

Preliminarmente, informamos que toda a rede de iluminação do referido logradouro está em pleno funcionamento.

Informamos ainda que todas as vias oficiais e regulares da Cidade de São Paulo receberão o serviço de eficientização, que consiste na troca das lâmpadas de vapor de sódio pela moderna tecnologia LED, bem como os demais serviços no prazo previsto de 05 (cinco) anos, conforme previsto no Contrato 003/SMSO/2018, que trata da Concessão Administrativa de Iluminação Pública.

Melhor elucidando, entende-se por irregular as vias insertas em parcelamento do solo não regularizado, ou seja, que não tenha havido regularização urbanística e registrária/fundiária, não sendo permitida a prestação de serviços, ainda que essenciais, pelo Poder Público.

Diante do exposto, esclarecemos que tão logo tenhamos a data da implantação, será informado ao requerente.

Colocando-nos à disposição, para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Roberto Augusto Baviera
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 09/04/2021, às 17:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041899421** e o código CRC **3D61409C**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0003027-9

SEI nº 041899421

Matéria DOCREC 124/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 24/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=288521>.